INDICAÇÃO N.º ____/2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que seja ***construído um muro de contenção na R. Heitor Lopes, 144 - Areal, Barra do Piraí - RJ, 27150-040***

Sala Barão do Rio Bonito, 12 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO MARIANO NOVAES
Vereador

Justificativa

A construção de um muro de contenção no local é necessária, pois em períodos de chuva ocorrem constantes deslizamentos de terra. A situação provoca o acúmulo de lama e resíduos na via, comprometendo a segurança e a mobilidade dos moradores. Além dos transtornos, há risco iminente de acidentes e danos a imóveis próximos. A obra é fundamental para estabilizar o solo e evitar novos deslizamentos. Trata-se de medida preventiva que garantirá mais segurança e qualidade de vida à população.

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2014
E-mail: vereadorjoaopaul@barradopirai.rj.leg.br